



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº

302/25

Requisita informações sobre a lista de demandas reprimidas da Secretaria de Saúde, detalhando com os nomes dos pacientes, descrição das especialidades, tempo aguardando o procedimento e posição.

Senhor Presidente:

Sendo assim, respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar à Senhora Prefeita Municipal requisitando-lhe prestar informações sobre a lista de demandas reprimidas da Secretaria de Saúde, detalhando com os nomes dos pacientes, descrição das especialidades, tempo aguardando o procedimento e posição, reportando-se o Executivo aos seguintes quesitos:

1 – A Secretaria de Saúde do Município de Birigüi possui lista de demandas reprimidas da Secretaria de Saúde? Caso positivo, requer-se o encaminhamento das informações.

2 – Requer-se o envio de lista adequada com as demandas reprimidas da Secretaria de Saúde, detalhando com os nomes dos pacientes, descrição das especialidades, tempo aguardando o procedimento e posição, conforme o exemplo abaixo:

Nome do Paciente	Especialidade	Tempo Aguardando	Posição na lista
------------------	---------------	------------------	------------------

3 – Caso não seja possível o encaminhamento, em razão de algum impeditivo legal, requer-se a disponibilização das informações nos termos do art. 51-A da Lei Orgânica do Município de Birigüi, aqui transcrito com os nossos grifos:

Art. 51-A. Aos Vereadores do Município de Birigüi, no exercício da função fiscalizadora prevista neste artigo da Lei Orgânica do Município de Birigüi, é assegurado livre acesso e trânsito a todos os órgãos e repartições públicas municipais

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTÓCOLO GERAL 2932/2025
Data: 14/10/2025 - Horário: 10:06
Legislativo - REQ 302/2025

ASSINADO DIGITALMENTE
DAVI ANTONIO DE SOUZA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
ANDREIA DO NASCIMENTO BELMONTE VITORETTE

DATA
10/10/2025

ASSINADO DIGITALMENTE
EVERALDO ROQUE SANTELLI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE FERMINO GROSSO

DATA
07/10/2025

Data válida por um período de tempo

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE AVANCO

DATA
07/10/2025

Data válida por um período de tempo

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
EDSON DE ALMEIDA

DATA
07/10/2025

Data válida por um período de tempo

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

II – O acesso e trânsito dos parlamentares municipais nos órgãos mencionados incluem o direito de investigar, fiscalizar e **coletar informações e dados**, além de outras solicitações pertinentes ao exercício do mandato popular.

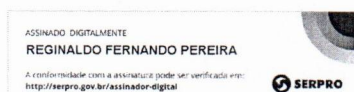
III – Para os fins desta Emenda, o parlamentar poderá entrar, livremente, em qualquer dependência dos órgãos e/ou repartições públicas e **terá acesso imediato a todo e qualquer documento, expediente e arquivo que requerer, podendo examiná-los, vistoriá-los e copiá-los no próprio local ou em outro que venha a ser determinado expressamente pela autoridade administrativa competente**. Inclusão feita pelo Art. 1º. - Emenda à Lei Orgânica nº 17, de 03 de fevereiro de 2011.

IV – No caso de documentos, expedientes ou processos classificados como sigilosos ou sob segredo por imposição de lei, o parlamentar assinará termo de responsabilidade pelo qual somente poderá fazer uso das informações obtidas ou das cópias dos referidos documentos para efeito de ações judiciais ou representações ao Ministério Público, sob pena de aplicação das sanções legais pertinentes.

4 – Requer-se as informações de quais as providências tomadas para sanar ou diminuir o tempo de espera de munícipes que aguardam na fila de atendimento, por mais de 02 (dois) anos, o seu procedimento.

5 – Requer-se informações de quais procedimentos são tratados diretamente pelo Município de Birigüi e quais são tratados via DRS-II – Araçatuba.

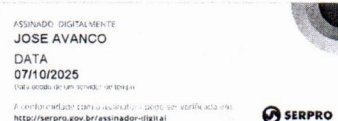
Câmara Municipal de Birigüi
Em 1 de outubro de 2025



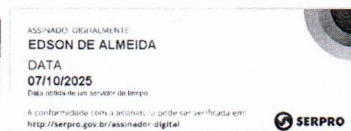
Reginaldo Fernando Pereira
Vereador
Presidente



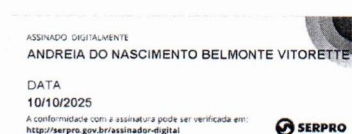
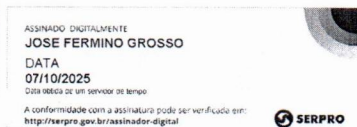
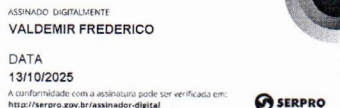
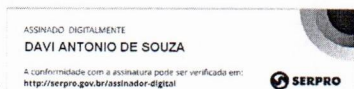
Everaldo Roque Santelli
Vereador
Vice-presidente



José Avanço
Vereador
1º secretário



Edson de Almeida
Vereador
2º secretário





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ASSINADO DIGITALMENTE
LEANDRO MOREIRA

DATA
14/10/2025

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Paulo Sergio de Oliveira
Vereador
Gabinete 01

Leandro Moreira
Vereador
Gabinete 02

Cleverson José de Souza
Vereador
Gabinete 03

Odair José Aparecido
Piacente
Vereador
Gabinete 04

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO

DATA
13/10/2025

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Valdemir Frederico
Vereador
Gabinete 05

ASSINADO DIGITALMENTE

ANDREIA DO NASCIMENTO BELMONTE VITORETTE

DATA
10/10/2025

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Andreia do Nascimento
Belmonte Vitorette
Vereadora
Gabinete 06

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE FERMINO GROSSO

DATA
07/10/2025

Data obtida de um servidor de tempo

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



José Fermينو Grosso
Vereador
Gabinete 07

ASSINADO DIGITALMENTE
SIDNEI MARIA RODRIGUES

DATA
09/10/2025

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Sidnei Maria Rodrigues
Vereadora
Gabinete 08

ASSINADO DIGITALMENTE
DAVI ANTONIO DE SOUZA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Davi Antônio de Souza
Vereador
Gabinete 09

ASSINADO DIGITALMENTE
BENEDITO DAFÉ GONÇALVES FILHO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Benedito Dafé Gonçalves
Filho
Vereador
Gabinete 10

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS ANTONIO SANTOS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Marcos Antônio Santos
Vereador
Gabinete 11